



ATA PREGÃO ELETRÔNICO - SRP N.º 01/2023 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ao dia cinco do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, às 13:30, reuniram-se na sala de reuniões da Câmara de Vereadores de Pinhão, com sede na Avenida Hipólito Ayres Arruda, 28, Bairro Lindouro, cidade de Pinhão, Estado do Paraná, os representantes designados pela PORTARIA N.º 79/2023, de 14 de junho de 2023, o Pregoeiro Sr. Roberto Carlos dos Santos, e o Membro Sr.ª Francielly Francesconi de Oliveira, para dar início ao Pregão Eletrônico SRP n.º 01/2023, o qual foi publicado na edição n.º 163 de 22/06/2023 no Diário Oficial do Município, Mural de Licitações do TCE-PR e no site da Câmara-<https://www.pinhao.pr.leg.br>. O Pregão Eletrônico contou com apenas um participante com a proposta inicial de R\$ 5,35 (cinco reais e trinta e cinco centavos). O Pregoeiro enviou uma proposta solicitando a redução do valor, sendo a mesma acatada e reduzida pela proponente no valor de R\$ 5,34 (cinco reais e trinta e quatro centavos). Foi solicitado ao fornecedor que enviasse a proposta inicial assinada via e-mail da Câmara ou diretamente pelo sistema Compras.gov.br. O fornecedor Stang & Stang Comércio de Combustível LTDA, enviou sua proposta até o prazo previsto no edital. Em seguida o proponente enviou a documentação referente a habilitação no e-mail da Câmara. Logo após o Pregoeiro e a equipe de apoio deram início à análise da documentação enviada pelo proponente, a qual perdurou até às 17:00h quando o Pregoeiro determinou a continuidade dos trabalhos para o dia seguinte. No dia seis do mês de julho de dois mil e vinte e três, às 08:30, o Pregoeiro e a equipe de apoio reuniram-se novamente para dar continuidade ao que havia sendo realizado no dia anterior. O Pregoeiro solicitou via sistema às 10:40 (compras.gov.br) ao vencedor que enviasse a proposta assinada por e-mail com o valor final do certame, de R\$ 5,34 (cinco reais e trinta e quatro centavos), sendo que o proponente realizou o envio. No decorrer dos trabalhos a equipe observou os Índices de Liquidez Geral (LG) foi igual a 1,09 e o índice de Liquidez Corrente (LC) foi igual a 1,12 os quais comprovam resultado igual ou superior a 01 (um), mostrando a real situação financeira da empresa. Em relação a Solvência Geral (SG), o resultado foi igual a 0,93, não atingindo o exigido previsto no edital, maior ou igual a 1 (um), item 9.3.3 - V-B (qualificação econômico-financeira). Porém considerando o item 9.3.3 – V-C a empresa vencedora do certame possui um capital social superior a 10% (dez por cento) do valor estimado para o item contratado. Foi realizado a consulta do cadastro do proponente no site do SICAF, em seguida foi verificada as documentações de referente a habilitação constantes nos itens do edital: 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4, 9.1.5, constatados que todos estão de acordo com a exigência do edital, não constando nenhuma pendência ou sansão aos sócios e da empresa vencedora. A comissão verificou também a autenticidade e assinatura eletrônica/digital dos documentos enviados via e-mail itens: 9.2.1 até 9.3.5 do edital e todos estão de acordo com o proposto. Após a verificação das documentações de habilitação da proponente o Pregoeiro declarou a empresa Stang & Stang Comércio de Combustível LTDA apta e vencedora do certame Licitatório Pregão Eletrônico SRP n.º 01/2023 e nada mais para o momento, declarou encerrada a presente sessão as 11:50.

Roberto Carlos dos Santos
Pregoeiro

Francielly Francesconi de Oliveira
Membro